



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12263, de 23 de JUNHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 290.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2006, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

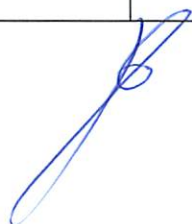
JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			
1301.041261229.1357	IMPLANTACAO DA REDE LOGICA	4490.5200	0100	40.000,00
1301.041261229.1358	MODERNIZAÇÃO DOS ORGÃOS VINCULADOS A SEPLAN	4490.5200	0100	40.000,00
1301.041271120.2682	DISPONIBILIZAR OS PRODUTOS DE ZSEE	3390.3900	0100	12.000,00
1301.041271120.2683	IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICA A PARTIR DO ZSEE	3390.3500	0100	20.000,00
1301.045711214.2851	IMPLEMENTACAO DA FAPERO	3390.1400	0100	28.000,00
		3390.3000	0100	30.000,00
		3390.3300	0100	30.000,00
		3390.3900	0100	30.000,00
				118.000,00
1301.045731119.2673	COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I	3390.1400	0100	30.000,00
		3390.3000	0100	30.000,00
				60.000,00

TOTAL 290.000,00




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1301.041221015.2244	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	0100	290.000,00

TOTAL 290.000,00